

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 33/2020

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais – 4ª Edição da Universidade de Cruz Alta,

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais – 4ª Edição da Universidade de Cruz Alta, com duração de 16 (dezesseis) meses, com início em 16 de abril de 2021 e término 10 de julho de 2022, podendo ser estendido até dezembro de 2022 para os(as) alunos(as) matriculados(as) nos módulos opcionais, com atividades presenciais e a distância, 20 (vinte) vagas, e carga horária total de 365h/a (trezentos e sessenta e cinco) horasaula, acrescido de 40 (quarenta) horas-aulas para integralização dos módulos opcionais.

Artigo 2°. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto Presidente do Conselho Universitário Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 04 de novembro de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

Secretaria-Geral

